

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	28
Extrato	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 06052026.001, de 06/05/2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: ELANA LAYRA SEDA RODRIGUES Matrícula Nº 264538-6

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e compra Fiscal de contrato/Administrativo: WASHINGTON LUIS SOARES DOS SANTOS Matrícula Nº 124616-0

Art. 3º O contrato para os quais esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de contrato são oriundos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO DE Nº 2026.03.11.1 – CA Originária do Pregão Eletrônico Nº 2025.03.28.1 – SRP, cujo objeto é “**AQUISIÇÕES DE ÁGUA (GARRAFÃO 20 LITROS E VASILHAMES PLÁSTICO RETORNÁVEL), DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**” de expediente de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no Quadro a seguir:

ADESÃO	EMPRESA	CONTRATO
2026.03.11.1 - CA	C2 – CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITAÇÕES LTDA	2026.04.24.5



Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 06 de maio de 2026

MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES
Secretária de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 06052026.002, de 06/05/2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: ELANA LAYRA SEDA RODRIGUES Matrícula Nº 264538-6

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrados entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e compra Fiscal de contrato/Administrativo: WASHINGTON LUIS SOARES DOS SANTOS Matrícula Nº 124616-0

Art. 3º O contrato para os quais esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de contrato são oriundos PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO DE Nº 2026.03.11.1 – CA Originária do Pregão Eletrônico Nº 2025.03.28.1 – SRP, cujo objeto é “**AQUISIÇÕES DE ÁGUA (GARRAFÃO 20 LITROS E VASILHAMES PLÁSTICO RETORNÁVEL), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**” de expediente de interesse da Secretaria de Assistência Social do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no Quadro a seguir:

ADESÃO	EMPRESA	CONTRATO
2026.03.11.1 - CA	C2 – CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITAÇÕES LTDA	2026.04.24.4



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 06 de maio de 2026

MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES
Secretária de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE HORIZONTE/CE

EDITAL Nº 001/2026/CMDCA

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE ADOLESCENTES QUE COMPORÃO O COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTE - CPA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE GESTÃO 2026-2027.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA** de Horizonte/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal no 1.421, de 16 de julho de 2021, e em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal no 8.069/1990) e a Resolução CMDCA Nº 10/2026, torna público o presente Edital de Seleção do Comitê de Participação de Adolescentes-CPA no Município de Horizonte/CE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital resultará na seleção de representantes de OG, Coletivos, Fóruns e Organizações da Sociedade Civil com comprovada atuação no trabalho com adolescentes, para compor o Comitê de Participação de Adolescentes-CPA de Horizonte/CE.

1.2. O presente processo seletivo será regido por este Edital e realizado pela Comissão Organizadora designada pelo CMDCA, por meio da Resolução do CMDCA Nº 09/2026.

1.3. O mandato dos adolescentes selecionados terá vigência improrrogável **até junho de 2027**, acompanhando o ciclo do atual Colegiado do CMDCA.

2. DOS OBJETIVOS E RESPONSABILIDADE DOS ADOLESCENTES NO CPA

2.1. O principal objetivo do CPA é garantir a escuta ativa, a valorização e a inclusão da voz dos adolescentes nas decisões que impactam suas vidas.

2.2. Os adolescentes selecionados deverão atuar na defesa dos Direitos Humanos, participar com assiduidade das reuniões e cumprir o cronograma previsto.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. A Comissão de Seleção será composta por 04 (quatro) conselheiros do CMDCA, indicados pelo pleno do conselho, responsáveis pela análise e avaliação das inscrições.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE HORIZONTE/CE

3.2. Conselheiros representantes de entidades concorrentes não poderão votar, sendo a decisão tomada pelos demais membros da Comissão.

4. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para fins deste edital, organizações da sociedade civil e órgãos governamentais serão denominados "entidades".

4.2. A inscrição do adolescente, deverá ser realizada pelas entidades mencionadas, no caput 3.1 deste edital, com atuação comprovada de no mínimo 06(seis) meses na promoção ou defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

4.3. Cada entidade poderá inscrever 02 adolescentes: 01 titular e 01 suplente, preferencialmente respeitando a paridade de gênero.

4.4. Serão aceitos adolescentes com idade entre 12 e 16 anos na data da publicação do edital.

5. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1. As inscrições serão realizadas de 07/05/2026 a 08/06/2026 via formulário eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeA-0Mwi-aaYkLwxFE5VfEgr3ERueX9DJ3LR93DhCrxTI7_w/viewform?usp=header

5.2. Documentação da Entidade: No mesmo prazo, a entidade deverá enviar para o e-mail casadosconselhos@horizonte.ce.gov.br os seguintes documentos:

- I. Cópia do estatuto, ata de eleição, registro ou carta de princípios;
- II. Decreto de criação do órgão e Portaria de nomeação do(a) gestor(a) responsável (**no caso de Entidades governamentais**);
- III. Comprovante de endereço da entidade;
- IV. RG, CPF e comprovante de residência do responsável legal pela entidade;
- V. Relatório de Atividades dos últimos 06 (seis) meses comprovando atuação na área;
- VI. Declaração de compromisso da entidade em apoiar o adolescente (Anexo III).

5.3. Documentação dos Adolescentes: Devem ser anexados os seguintes termos devidamente assinados:

- I. Cópia do RG, CPF e comprovante de residência dos adolescentes indicados;
- II. Ofício em papel timbrado, assinado pelo representante legal pela entidade, indicando formalmente os adolescentes e a entidade como proponente;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE HORIZONTE/CE

- III. Autorização do responsável legal dos adolescentes (Anexo II);
- IV. Autorização de uso de imagem e voz, conforme a idade (Anexos IV).

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

6.1. A seleção das entidades será feita por maior pontuação, conforme Anexo I, considerando tempo de atuação, especialização e participação em espaços de controle social.

7. DOS RESULTADOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Serão selecionados os adolescentes das 10 entidades com maior pontuação, totalizando 20 membros (10 titulares e 10 suplentes).

7.2. Em caso de empate, terá prioridade a entidade que indicar adolescente autodeclarado afrodescendente, pessoa com deficiência ou beneficiário do Programa Bolsa Família. Em caso de desistência, serão chamados os seguintes da lista classificatória.

8. DA DIVULGAÇÃO E RECURSOS

8.1. O presente Edital será amplamente divulgado nos canais oficiais da Prefeitura de Horizonte, no Diário Oficial do Município-DOM, nas redes sociais institucionais e nos murais da Secretaria Municipal de Assistência Social e do CREAS.

8.2. O resultado preliminar será publicado no Diário Oficial do Município até 09/06/2026.

8.3. Recursos poderão ser enviados pelo e-mail: casadosconselhos@horizonte.ce.gov.br em até 02 dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Horizonte.

9.2. Dúvidas devem ser encaminhadas para: casadosconselhos@horizonte.ce.gov.br ou por meio do contato oficial do conselho 85 999290141.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, submetidos ao pleno do CMDCA.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE HORIZONTE/CE

10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	06/05/2026
Período de Inscrições	07/05/2026 a 08/06/2026
Análise Documental	09/06/2026
Resultado Preliminar	09/06/2026
Prazo para Recurso	11/06/2026
Resultado Final	12/06/2026
Posse dos Membros do CPA	25/06/2026

Horizonte, 05 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
ROBSON HENRIQUE COSTA SIQUEIRA CAMPOS
Data: 06/05/2026 14:04:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBSON HENRIQUE COSTA SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE HORIZONTE/CE

ANEXO I

QUADRO DE CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES

Avaliação das entidades inscritas no Edital de Seleção para compor o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA do Município de Horizonte/CE		
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
Tempo a entidade atua na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes?	- Até 1 ano - 1 ponto - Mais de 2 anos - 2 pontos	
Foco/Especialização na pauta (Dedicação exclusiva)	- Dedicção exclusiva - 5 pontos - Principal pauta - 3 pontos - Atuação na pauta é secundária - 1 ponto	
A entidade tem participação em espaços de controle social?	- Participação em espaços permanentes - 3 pontos - Participação em espaços de prazo definido - 1 ponto (máximo 4 pontos)	
TOTAL		



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE HORIZONTE/CE

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DO ADOLESCENTE INDICADO

Eu, **[NOME DO RESPONSÁVEL]**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº [XXX] e do CPF nº [XXX], residente e domiciliado(a) no endereço [ENDEREÇO COMPLETO], na cidade de [CIDADE], na qualidade de responsável legal, AUTORIZO o(a) adolescente **[NOME DO(A) ADOLESCENTE]**, nascido(a) em [DD/MM/AAAA], natural de [CIDADE/ESTADO], portador(a) do RG nº [XXX], a participar das atividades do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Horizonte/CE, conforme previsto no Edital N ° 001/2026.

Horizonte/CE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável Legal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE HORIZONTE/CE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DA ENTIDADE

Eu, **[NOME]**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº [XXX] e do CPF nº [XXX], residente no endereço [ENDEREÇO COMPLETO], na cidade de [CIDADE], na qualidade de [PRESIDENTE/DIRETOR(A)/COORDENADOR(A)] da entidade **[NOME DA ENTIDADE]**, declaro o compromisso de acompanhar e apoiar a participação do(a) adolescente [NOME DO(A) ADOLESCENTE] nas atividades do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Horizonte/CE, conforme disposto no Edital nº 001/2026.

Horizonte/CE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante da Entidade



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE HORIZONTE/CE

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO DO USO VOZ E IMAGEM (menor de 16 anos)

Eu, [NOME DO RESPONSÁVEL], [IDADE] anos, portador(a) da Cédula de Identidade nº [XXX] e CPF nº [XXX], residente em [ENDEREÇO COMPLETO], na qualidade de responsável legal de [NOME DO(A) ADOLESCENTE], [IDADE] anos, portador(a) da Cédula de Identidade nº [XXX] e CPF nº [XXX], AUTORIZO a captação, uso e veiculação de sua imagem fotográfica e audiovisual durante as atividades do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Horizonte/CE, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Horizonte/CE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável Legal



ERRATA AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE HORIZONTE/CE – PRÊMIOS PONTOS DE CULTURA – CULTURA VIVA

A **Secretaria de Cultura e Turismo de Horizonte/CE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, referente ao **EDITAL Nº 03/2026 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE HORIZONTE/CE – PRÊMIOS PONTOS DE CULTURA – CULTURA VIVA**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no que se refere ao item 5 – Disposições Finais, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Estou ciente de todos os regramentos e obrigações previstas no edital, seja nas fases de seleção e habilitação, seja na eventual formalização de Termo de Compromisso Cultural (TCC) e execução do projeto.”

LEIA-SE:

“Estou ciente de todos os regramentos e obrigações previstas no edital, seja nas fases de seleção e habilitação, seja na eventual formalização de Termo de Premiação Cultural.”

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido edital.

Horizonte, 06 de maio de 2026

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE
Secretária de Cultura e Turismo
Portaria 400/2025





PORTARIA Nº 0601.060526.2, de 06 de maio de 2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e a pessoa física abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: PAULO MARCELO DE LIMA SOUSA Matrícula Nº 134636-9

Art. 2º Designar servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e a pessoa física abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e Compras Fiscal de Contrato/Administrativo: JANNSEN CARLOS DE SOUZA ROCHA FILHO Matrícula Nº 264068-6

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o 2025.09.23.1, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE**



MATERIAL GRÁFICO E BRINDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	Nº ARP
2025.09.23.1	BELA VISTA TÊXTIL LTDA	00003/2026

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 06 de maio de 2026.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretário de Infraestrutura.

CIENTE,

PAULO MARCELO DE LIMA SOUSA
Matrícula Nº 134636-9

CIENTE,

JANNSEN CARLOS DE SOUZA
ROCHA FILHO
Matrícula Nº 264068-6



PORTARIA Nº 0601.060526.1, de 06 de maio de 2026.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e a pessoa física abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: PAULO MARCELO DE LIMA SOUSA Matrícula Nº 134636-9

Art. 2º Designar servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e a pessoa física abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e Compras Fiscal de Contrato/Administrativo: JANNSEN CARLOS DE SOUZA ROCHA FILHO Matrícula Nº 264068-6

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o 2025.09.23.1, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE**



MATERIAL GRÁFICO E BRINDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE., conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	Nº ARP
2025.09.23.1	MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA	00002/2026

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 06 de maio de 2026.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretário de Infraestrutura.

CIENTE,

PAULO MARCELO DE LIMA SOUSA
Matrícula Nº 134636-9

CIENTE,

JANNSEN CARLOS DE SOUZA
ROCHA FILHO
Matrícula Nº 264068-6



PORTARIA Nº 0601.060526.3, de 06 de maio de 2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e a pessoa física abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: PAULO MARCELO DE LIMA SOUSA Matrícula Nº 134636-9

Art. 2º Designar servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e a pessoa física abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e Compras Fiscal de Contrato/Administrativo: JANNSEN CARLOS DE SOUZA ROCHA FILHO Matrícula Nº 264068-6

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o 2025.09.23.1, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE**



MATERIAL GRÁFICO E BRINDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	Nº ARP
2025.09.23.1	MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	00009/2026

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 06 de maio de 2026.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretário de Infraestrutura.

CIENTE,

PAULO MARCELO DE LIMA SOUSA
Matrícula Nº 134636-9

CIENTE,

JANNSEN CARLOS DE SOUZA
ROCHA FILHO
Matrícula Nº 264068-6



PORTARIA Nº 0601.06052026.4, de 06 maio de 2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e a pessoa física abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: PAULO MARCELO DE LIMA SOUSA Matrícula Nº 134636-9

Art. 2º Designar servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e a pessoa física abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e Compras Fiscal de Contrato/Administrativo: JANNSEN CARLOS DE SOUZA ROCHA FILHO Matrícula Nº 264068-6

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o 2025.09.23.1, cujo



objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO E BRINDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE., conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	Nº ARP
2025.09.23.1	PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA	00010/2026

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 06 de maio de 2026.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretário de Infraestrutura.

CIENTE,

PAULO MARCELO DE LIMA SOUSA
Matrícula Nº 134636-9

CIENTE,

JANNSEN CARLOS DE SOUZA
ROCHA FILHO
Matrícula Nº 264068-6



PORTARIA Nº 20260427.01 / 2026, 27 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na GESTÃO do CONTRATO celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e as pessoas jurídicas abaixo relacionadas:

FUNÇÃO/NOME
GESTOR: MARGARETH TELES DE QUEIROZ
MATRÍCULA Nº: 090020-6

Art. 2º Designar as servidoras para atuarem na FISCALIZAÇÃO do CONTRATO celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e as pessoas jurídicas abaixo relacionadas:

FUNÇÃO/NOME
FISCAL DE CONTRATO/ADMINISTRATIVO: AYESKA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 264044-9

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é oriundo do **CRENCIAMENTO 2026.03.12.1**, cujo objeto é “**Contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas na Prestação de Serviços Complementares Clínicos, Médicos, Generalistas e Especializados, Visando Consultas e Atendimentos, de Interesse da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE**, conforme indicado no quadro a seguir:

CONTRATO	CONTRATADOS	VALOR CONTRATADO
2026.04.27.2	COUTO SERVIÇO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 84.009,60
2026.04.27.3	JOSÉ DE ARAÚJO FEITOSA NETO	R\$ 84.009,60

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 27 de abril de 2026.

ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte



RESOLUÇÃO Nº 09/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA RESPONSÁVEL POR INSTITUIR O COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES-CPA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Horizonte – CMDCA de Horizonte/CE**, órgão deliberativo e fiscalizador da Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei Municipal Nº 050 de 17 de outubro de 1990, alterada pela Lei Nº 1.421 de 16 de julho de 2021, considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) e a Resolução nº 191 do CONANDA;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o protagonismo juvenil e garantir o direito à participação de adolescentes nas deliberações das políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO as metas do Selo UNICEF e as diretrizes do Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Horizonte;

CONSIDERANDO a deliberação favorável dos membros deste Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a **Comissão Organizadora** para implantação do **Comitê de Participação de Adolescentes-CPA de Horizonte/CE**.

Art. 2º – A Comissão terá como finalidade coordenar o processo de mobilização, seleção e posse dos adolescentes que comporão o Comitê, garantindo a diversidade territorial e social do município.

Art. 3º – A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

1. Tiago Viana de Sousa – Representante do Governo;
2. Robson Henrique Costa Siqueira Campos – Representante do Governo;
3. Emilly Vithoria Ribeiro da Silva – Representante da Sociedade Civil (Segmento Entidade);
4. Kaillany Vitoria Silva do Nascimento – Representante da Sociedade Civil (Segmento Adolescente);
5. Geyirlane Deyse da Silva Lourenço – Secretária Executiva do CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Rua Antônio Agostinho da Silva, Nº 27 - Centro

CEP: 62.880-000 – Horizonte/Ceará



Art. 4º – Compete a esta Comissão:

1. Elaborar o Cronograma de Implantação do CPA;
2. Redigir o Edital de Chamamento para adolescentes interessados;
3. Assegurar a participação de adolescentes de diferentes bairros e comunidades;
4. Submeter a lista final de membros à plenária do CMDCA para homologação.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Horizonte.

Horizonte, 22 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON HENRIQUE COSTA SIQUEIRA CAMPOS
Data: 05/05/2026 16:27:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBSON HENRIQUE COSTA SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Rua Antônio Agostinho da Silva, Nº 27 - Centro
CEP: 62.880-000 – Horizonte/Ceará



RESOLUÇÃO Nº 10/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA O COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES-CPA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Horizonte – CMDCA de Horizonte/CE, órgão deliberativo e fiscalizador da Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei Municipal Nº 050 de 17 de outubro de 1990, alterada pela Lei Nº 1.421 de 16 de julho de 2021, considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) e a Resolução nº 191 do CONANDA;

CONSIDERANDO a importância de assegurar o direito à participação e ao protagonismo juvenil nas decisões das políticas públicas voltadas à infância e adolescência;

CONSIDERANDO as metas do Selo UNICEF e as diretrizes do Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Horizonte;

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do CPA deve acompanhar o tempo de mandato dos conselheiros titulares do CMDCA, que para o biênio atual iniciou-se em junho de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação favorável dos membros deste Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Edital Nº 001/2026, que estabelece as normas, critérios e o cronograma para o processo de escolha dos membros do **Comitê de Participação de Adolescentes-CPA** do município de Horizonte/CE.

Art. 2º - O CPA tem como objetivo garantir que adolescentes participem ativamente da construção das diretrizes e ações do CMDCA, atuando como um órgão consultivo de diálogo direto com a gestão municipal.

Art. 3º - O mandato dos adolescentes selecionados terá vigência até **junho de 2027**, em conformidade com o término do mandato do atual colegiado deste CMDCA.

Art. 4º – O Edital aprovado deve ser publicado na íntegra no Diário Oficial do Município e fixado na sede do CMDCA, da Secretaria Municipal de Assistência Social e em locais de grande circulação de jovens (escolas, centros culturais e CRAS).

Art. 5º – Compete à Comissão Organizadora, designada pelo CMDCA, a responsabilidade pela condução de todas as etapas previstas no referido Edital.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Horizonte/CE.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON HENRIQUE COSTA SIQUEIRA CAMPOS
Data: 05/05/2026 16:27:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Horizonte, 22 de abril de 2026.

ROBSON HENRIQUE COSTA SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE HORIZONTE
Lei Municipal Nº 050/1990 de 17 de outubro de 1990, com alterações pela Lei Nº 1.421/2021 de 16 de julho de 2021
Rua Antônio Agostinho da Silva, Nº 27, bairro Centro, Horizonte/CE - CEP:62.880-126 –
Telefone: 85 999290141 – E-mail: casadosconselhos@horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.18.1 - SRP.

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E SERVIÇOS DE DECORADOR, DESTINADOS ÀS COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES E SOLENIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.05.04.4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: T L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 205.886,22 (DUZENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 4 DE MAIO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE), E FRANCISCO TIAGO LEMOS DE OLIVEIRA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.18.1 - SRP.

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES E SOLENIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.05.05.1.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: LUMIR EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 132.530,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL QUINHETOS E TRINTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 5 DE MAIO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE), E LUÍS CÉSAR MIRANDA DE ARAÚJO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.18.1 - SRP.

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E SERVIÇOS DE DECORADOR, DESTINADOS ÀS COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES E SOLENIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.05.04.2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

CONTRATADA: T L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 51.258,26 (CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 5 DE MAIO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA (CONTRATANTE), E FRANCISCO TIAGO LEMOS DE OLIVEIRA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2026.04.17.2, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A CONTRATADA SAM'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Cep: 62.880-060, Horizonte/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, doravante denominada “CONTRATANTE”, neste ato representado pela respectiva, Sra. Gezenira Rodrigues da Silva, Secretária de Educação, resolve alterar unilateralmente o CONTRATO Nº 2026.04.17.2, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2026.01.26.2-PE, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamentação legal nos artigos 124 e 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os termos do Artigo 54, §3º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 450/2023, de 29/12/2023, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

O presente instrumento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula Oitava, prevista no instrumento contratual, para fazer face a alteração da classificação orçamentária, com fins a proceder com a alteração da classificação orçamentária inicialmente empregada quando da celebração do contrato, conforme a seguir:

Como está:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
07.01	12.361 0013	2.035 garantia da alimentação escolar – PNAE ensino fundamental	1500000000 1550000000 1552000000 1571000000	3.3.90.30.00
	12 361 0014	2.040 garantia da alimentação escolar - EJA		
	12 361 0014	2.041 garantia da alimentação escolar – PNAE – AEE		
	12 361 0014	2.047 garantia da alimentação escolar – PNAE QUILOMBOLAS		
	12 361 0014	2.053 garantia da alimentação escolar - PNAE		
	12 365 00016	2.054 garantia da alimentação escolar – PNAE PRÉ - ESCOLAR		

Passa a ser:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
07.01	12.361 0013	2.050 garantia da alimentação escolar – PNAE ensino fundamental	1550000000 1552000000 1571000000	3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.07
	12 361 0014	2.068 garantia da alimentação escolar - EJA		
	12 361 0014	2.070 garantia da alimentação escolar – PNAE – AEE		
	12 361 0014	2.060 garantia da alimentação escolar – PNAE QUILOMBOLAS		
	12 361 0014	2.064 garantia da alimentação escolar - PNAE		
	12 365 00016	2.065 garantia da alimentação escolar – PNAE PRÉ - ESCOLAR		



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 2026.04.17.2, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Horizonte/CE, 04 de maio de 2026.





1ª ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 2026.04.06.2

Aos 6 (SEIS) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 13h30min, setor de licitações da Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Agente de contratação e sua equipe de apoio, nomeada pela **Portaria nº 1.620/2025**, composta pelos servidores Rafaela Lima dos Santos Martins – Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, o Sr. João Glaubertson Cabral da Cruz e Sra. Camila Lima da Silva, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação recebidos, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 2026.04.06.2**, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DE DIREÇÃO VEICULAR (CATEGORIAS A e B) AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MUNICIPAL “ABRINDO CAMINHOS”**. Foi solicitado por e-mail, os documentos de pedido de credenciamento por ordem cronológica:

ORDEM CRONOLÓGICA	INSCRITO	DATA	HORA
01	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CATEGORIA AEB LTDA	06/05/2026	11:23

Deste modo, a agente de contratação e sua equipe de apoio se reuniram para analisar e julgar os documentos apresentados, e frente às exigências editalícias e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, declarou o seguinte resultado:

• CREDENCIADO

ORDEM CRONOLÓGICA	INSCRITOS	LOTES SOLICITADOS	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CATEGORIA AEB LTDA	01 e 02	CREDENCIADA	ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL

Fica proclamado o resultado do procedimento, conforme indicado no quadro acima, com base na inscrição referenciadas, nos termos consignados no edital. A Agente de Contratação reforçou que a presente ata contendo o resultado será divulgado no Diário Oficial do Município, nos portais oficiais da Prefeitura de Horizonte www.horizonte.ce.gov.br e no Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme a Lei Federal Nº 14.133/21 e suas demais alterações, conforme o subitem 9.9 do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15h02min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

PRESENTES		
Função	Nome	Assinaturas
Agente de Contratação:	Rafaela Lima dos Santos Martins	
Equipe de Apoio:	João Glaubertson Cabral da Cruz	
	Camila Lima da Silva	



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.09.25.3. ORIGEM: Processo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública tombado sob o Nº 2024.08.12.2. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo é fundamentado nos termos do art. 124, I, "a", observados os limites estabelecidos no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os termos da cláusula décima quarta do contrato original, em conformidade com a justificativa técnica da Secretaria De Infraestrutura, e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E INTERTRAVADO EM RUAS DO BAIRRO MALCOZINHADO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica reduzido o valor total do contrato em R\$ 194.016,80 (cento e noventa e quatro mil, dezesseis reais e oitenta centavos), correspondente a uma redução percentual de 10,89%, com isso, o valor atualizado do contrato passa a ser R\$ 1.588.085,80 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, oitenta e cinco reais e oitenta centavos). **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de aditivo. **DATA:** 24 de março de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e José Wagner Ferreira da Silva.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.02.04.1. ORIGEM: Processo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública tombado sob o Nº 2024.12.05.1. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE através da SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUARIA e a empresa COSISA CONSTRUCOES LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo é fundamentado nos termos do art. 6º, inciso XVII e art. 111, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os termos da cláusula sexta do contrato original, em conformidade com a justificativa técnica da Secretaria de Urbanismo e Agropecuaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção de Mercado Público no Bairro Catolé, PT 1093091-99, Convênio 959336, do município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Registra-se a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando a vigor a partir de 22 de abril de 2026 até 19 de setembro de 2026. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de aditivo. **DATA:** 22 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Lara Hill Moreira da Rocha e Isaias Bezerra Ponte Castro.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.04.15.3-PE. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SANITIZANTES PARA À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às **08h30min** do dia **19 de maio de 2026**. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e [https e www.gov.br/pncp/pt-br](https://www.gov.br/pncp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 05 de maio de 2026.** Francisca Jorangela Barbosa Almeida – **Agente de Contratação.**





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.10.20.9.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.15.1 – PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NOS ART. 55, INCISO III, ART. 58, § 1º E ART. 65, INCISO II, §8º, DA LEI FEDERAL DE Nº 8.666/93 C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.192, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001 E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME PREVISÃO LEGAL NA CLAUSULA TERCEIRA DO **CONTRATO Nº 2022.10.20.9**.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E EM DIÁRIOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, E NAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS ADJUDICADA, MEDIANTE EXECUÇÃO INDIRETA, NO RÉGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO O REAJUSTE DE PREÇO REFERENTE AOS PERÍODOS PLEITEADOS 10/2023 A 10/2024 E 10/2024 A 10/2025, MEDIANTE A QUAL, SE UTILIZANDO DO ÍNDICE OFICIAL DA VARIAÇÃO DE PREÇO PREVISTO NO CONTRATO, QUAL SEJA, O IGP-M (FGV), NOS TERMOS ABAIXO APRESENTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ATUAL R\$	LOTE/GRUPO 01		QUANT.	VALOR TOTAL REAJUSTADO R\$
			VALOR UNI. REAJUSTE 10/2023 A 10/2024 6,118470 %	VALOR UNI. REAJUSTE 10/2024 A 10/2025 2,451810 %		
1.	JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL NO CEARÁ (VERSÃO IMPRESSA)	R\$ 30,00	R\$ 31,84	R\$ 32,62	300	R\$ 9.786,00
2.	JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL NO CEARÁ (VERSÃO DIGITAL)	R\$ 30,00	R\$ 31,84	R\$ 32,62	300	R\$ 9.786,00
3.	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ - DOE	R\$ 125,00	R\$ 132,65	R\$ 135,90	200	R\$ 27.180,00
4.	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU	R\$ 90,00	R\$ 95,51	R\$ 97,85	200	R\$ 19.570,00
VALOR TOTAL LOTE/GRUPO 01						R\$ 66.322,00
OBSERVAÇÃO: O JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL NO CEARÁ, INDICADO NOS ITENS 1 E 2, ONDE SERÁ PUBLICADA A MATÉRIA, SERÁ SEMPRE ESCOLHIDO E DETERMINADO PELA CONTRATANTE.						

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA.

DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SIGNATÁRIOS: MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES (CONTRATANTE) E HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 5 DE MAIO DE 2026.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: ADESÃO Nº 2026.04.10.1 - CA.

OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO PARA ABASTECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL EM POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE USO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR, DESTINADO A ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.04.30.16.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL.

CONTRATADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 61.265,00 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026

SIGNATÁRIOS: RITA DE CÁSSIA MARTINS ENÉAS MOURA (CONTRATANTE), E CLEANDERSON PEREIRA BATISTA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: ADESÃO Nº 2026.04.10.1 - CA.

OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO PARA ABASTECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL EM POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE USO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR, DESTINADO A ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.04.30.7.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

CONTRATADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 93.590,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026

SIGNATÁRIOS: ITACIANA CARNEIRO ANDRADE (CONTRATANTE), E CLEANDERSON PEREIRA BATISTA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: ADESÃO Nº 2026.04.10.1 - CA.

OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO PARA ABASTECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL EM POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE USO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR, DESTINADO A ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.04.30.6.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.596.735,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE), E CLEANDERSON PEREIRA BATISTA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: ADESÃO Nº 2026.04.10.1 - CA.

OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO PARA ABASTECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL EM POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE USO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR, DESTINADO A ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.04.30.5.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.478.735,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026

SIGNATÁRIOS: RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE), E CLEANDERSON PEREIRA BATISTA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: ADESÃO Nº 2026.04.10.1 - CA.

OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO PARA ABASTECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL EM POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE USO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR, DESTINADO A ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.04.30.4.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.639.320,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026

SIGNATÁRIOS: ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E CLEANDERSON PEREIRA BATISTA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: ADESÃO Nº 2026.04.10.1 - CA.

OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO PARA ABASTECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL EM POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE USO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR, DESTINADO A ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.04.30.3.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS.

CONTRATADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 48.290,00 (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026

SIGNATÁRIOS: RICARDO SANTOS TEIXEIRA (CONTRATANTE), E CLEANDERSON PEREIRA BATISTA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: ADESÃO Nº 2026.04.10.1 - CA.

OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO PARA ABASTECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL EM POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE USO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR, DESTINADO A ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.04.30.2.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 103.390,00 (CENTO E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026

SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA KÁTIA DE OLIVEIRA MAIA (CONTRATANTE), E CLEANDERSON PEREIRA BATISTA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: ADESÃO Nº 2026.04.10.1 - CA.

OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO PARA ABASTECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL EM POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE USO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR, DESTINADO A ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.04.30.1.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 55.930,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026

SIGNATÁRIOS: JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO (CONTRATANTE), E CLEANDERSON PEREIRA BATISTA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: ADESÃO Nº 2026.04.10.1 - CA.

OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO PARA ABASTECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL EM POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE USO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR, DESTINADO A ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.04.30.15.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMAH.

CONTRATADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 50.450,00 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026

SIGNATÁRIOS: RENÊ CORDEIRO GOMES DE FREITAS (CONTRATANTE), E CLEANDERSON PEREIRA BATISTA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: ADESÃO Nº 2026.04.10.1 - CA.

OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO PARA ABASTECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL EM POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE USO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR, DESTINADO A ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.04.30.14.

CONTRATANTE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 31.814,00 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026

SIGNATÁRIOS: JOÃO FABRÍCIO DE ARAÚJO SERRA (CONTRATANTE), E CLEANDERSON PEREIRA BATISTA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: ADESÃO Nº 2026.04.10.1 - CA.

OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO PARA ABASTECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL EM POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE USO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR, DESTINADO A ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.04.30.13.

CONTRATANTE SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 305.120,00 (TREZENTOS E CINCO MIL, CENTO E VINTE REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026

SIGNATÁRIOS: JOSÉ NETO MAIA (CONTRATANTE), E CLEANDERSON PEREIRA BATISTA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: ADESÃO Nº 2026.04.10.1 - CA.

OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO PARA ABASTECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL EM POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE USO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR, DESTINADO A ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.04.30.12.

CONTRATANTE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 380.500,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026

SIGNATÁRIOS: MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES (CONTRATANTE), E CLEANDERSON PEREIRA BATISTA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: ADESÃO Nº 2026.04.10.1 - CA.

OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO PARA ABASTECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL EM POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE USO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR, DESTINADO A ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.04.30.11.

CONTRATANTE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

CONTRATADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 55.390,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026

SIGNATÁRIOS: URBANO COSTA LIMA (CONTRATANTE), E CLEANDERSON PEREIRA BATISTA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: ADESÃO Nº 2026.04.10.1 - CA.

OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO PARA ABASTECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL EM POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE USO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR, DESTINADO A ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.04.30.10.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA.

CONTRATADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.478.735,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026

SIGNATÁRIOS: LARA HILL MOREIRA DA ROCHA (CONTRATANTE), E CLEANDERSON PEREIRA BATISTA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: ADESÃO Nº 2026.04.10.1 - CA.

OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO PARA ABASTECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL EM POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE USO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR, DESTINADO A ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.04.30.9.

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - HORIZONTEPREV.

CONTRATADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 30.676,00 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026

SIGNATÁRIOS: MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES (CONTRATANTE), E CLEANDERSON PEREIRA BATISTA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: ADESÃO Nº 2026.04.10.1 - CA.

OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO PARA ABASTECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL EM POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE USO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR, DESTINADO A ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.04.30.8.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

CONTRATADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 55.390,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026

SIGNATÁRIOS: CARLOS ELOY CALVALCANTE LIMA (CONTRATANTE), E CLEANDERSON PEREIRA BATISTA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 2026.03.12.1.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CLÍNICOS, MÉDICOS, GENERALISTAS E ESPECIALIZADOS, VISANDO CONSULTAS E ATENDIMENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.04.27.3.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO: JOSÉ DE ARAÚJO FEITOSA NETO.

VALOR TOTAL: R\$ 84.009,60 (OITENTA E QUATRO MIL E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2026.

VIGÊNCIA: O CONTRATO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

SIGNATÁRIOS: ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS, E JOSÉ DE ARAÚJO FEITOSA NETO.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.09.23.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO E BRINDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.05.05.5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: BELA VISTA TEXTIL LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 971,25 (NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE MAIO DE 2026

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE) E WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2026.03.11.1 – CA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.28.1-SRP

OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA (GARRAFÃO 20 LITROS E VASILHAMES PLÁSTICO RETORNÁVEL), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00024/2025 ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.28.1 – SRP

CONTRATO DE NÚMERO: 2026.04.24.4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO(A): C2 – CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITAÇÕES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.790,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: MARGARIDA RAVENNA GUIMARAES CHAVES (CONTRATANTE), MARIA CACILDA MELO DE OLIVEIRA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.09.23.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO E BRINDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.04.30.22

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADA: BELA VISTA TEXTIL LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.419,75 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2026

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ NETO MAIA (CONTRATANTE) E WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.09.23.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO E BRINDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.05.04.5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADA: MOTOGRÁFICA E COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 10.547,76 (DEZ MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2026

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ NETO MAIA (CONTRATANTE) E GEOVANNA BRASILEIRO DE SÁ ALMEIDA. (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.09.23.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO E BRINDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.05.04.6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADA: GRÁFICA CENTRAL LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 7.603,20 (SETE MIL SEISCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2026

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ NETO MAIA (CONTRATANTE) E WALTER CARLOS PESSOA CACAU (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.09.23.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO E BRINDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.05.05.3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES

VALOR TOTAL: R\$ 9.697,50 (NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2026

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE) E ISMAEL NUNES ABREU, (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.18.1 - SRP.

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORADOR, SEGURANÇA, SERVIÇO DE SHOW, DESTINADOS ÀS COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES E SOLENIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.05.04.3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: AGÊNCIA ZEROUM MIDIAS DIGITAIS E EVENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.176.344,73 (UM MILHÃO, CENTO SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 4 DE MAIO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE), E MARIA ALICE BATISTA MATOS (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.